

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
**Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023 - Março/2026**

<b>1) Valor Arrecadação Bruta TFRM</b>	<b>2.924.686,28</b>
<b>2) Valor TFRM Cota-Parte Municípios (10%)</b>	<b>292.467,95</b>
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 10% sob a base de cálculo da TFRM.	
<b>Valor repassado TFRM Recursos Minerários</b>	<b>292.467,95</b>
<b>Período do Crédito</b>	<b>março/2026</b>
<b>Data da Transferência</b>	<b>15/04/2026</b>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Repasse</b>
ACORIZAL	566,79
ÁGUA BOA	566,79
ALTA FLORESTA	2.943,20
ALTO ARAGUAIA	566,79
ALTO GARÇAS	566,79
ALTO PARAGUAI	566,79
ALTO TAQUARI	566,79
ALTO BOA VISTA	566,79
APIACÁS	566,79
ARAGUAIANA	566,79
ARAGUAINHA	566,79
ARAPUTANGA	566,79
ARENÁPOLIS	566,79
ARIPUANÁ	128.550,66
BARÃO DE MELGAÇO	566,79
BARRA DO BUGRES	566,79
BARRA DO GARÇAS	566,79
BOA ESPERANÇA DO NORTE	566,79
BOM JESUS DO ARAGUAIA	566,79
BRASNORTE	566,79
CÁCERES	566,79
CAMPINÁPOLIS	566,79
CAMPO NOVO DO PARECIS	566,80
CAMPO VERDE	566,79
CAMPOS DE JÚLIO	566,80
CANABRAVA DO NORTE	566,80
CANARANA	566,80
CARLINDA	566,80
CASTANHEIRA	566,80
CHAPADA DOS GUIMARÃES	566,80
CLÁUDIA	566,80
COCALINHO	566,80
COLÍDER	566,80
COLNIZA	566,80
COMODORO	566,80
CONFRESA	566,80
CONQUISTA D'OESTE	566,80
COTRIGUAÇU	566,80
CUIABÁ	1.398,62
CURVELÂNDIA	566,80
DENISE	566,80
DIAMANTINO	566,80
DOM AQUINO	566,80
FELIZ NATAL	566,80
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	566,80
GAÚCHA DO NORTE	566,80
GENERAL CARNEIRO	566,80
GLÓRIA D'OESTE	566,80
GUARANTÁ DO NORTE	566,80
GUIRATINGA	1.531,50
INDIAVAÍ	566,80
IPIRANGA DO NORTE	566,80
ITANHANGÁ	566,80
ITAÚBA	566,80
ITUIQUIRA	9,50
JACIARA	566,80
JANGADA	566,80
JAURU	566,80
JUARA	566,80
JUINA	566,80
JURUENA	566,80

JUSCIMEIRA	566,80
LAMBARI D'OESTE	566,80
LUCAS DO RIO VERDE	566,80
LUCIARA	566,80
MARCELÂNDIA	566,80
MATUPÁ	218,83
MIRASSOL D'OESTE	566,80
NOBRES	566,80
NORTELÂNDIA	566,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	19.372,29
NOVA BANDEIRANTES	671,93
NOVA BRASILÂNDIA	566,80
NOVA CANAÃ DO NORTE	566,80
NOVA GUARITA	566,80
NOVA LACERDA	4.759,07
NOVA MARILÂNDIA	566,80
NOVA MARINGÁ	566,80
NOVA MONTE VERDE	566,80
NOVA MUTUM	566,80
NOVA NAZARÉ	566,80
NOVA OLÍMPIA	566,80
NOVA SANTA HELENA	566,80
NOVA UBIRATÁ	566,80
NOVA XAVANTINA	12.404,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	566,80
NOVO MUNDO	566,80
NOVO SANTO ANTÔNIO	566,80
NOVO SÃO JOAQUIM	566,80
PARANAÍTA	566,80
PARANATINGA	566,80
PEDRA PRETA	566,80
PEIXOTO DE AZEVEDO	17.375,30
PLANALTO DA SERRA	566,80
POCONÉ	12.355,94
PONTAL DO ARAGUAIA	566,80
PONTE BRANCA	566,80
PONTES E LACERDA	17.759,21
PORTO ALEGRE DO NORTE	566,80
PORTO DOS GAÚCHOS	566,80
PORTO ESPERIDIÃO	566,80
PORTO ESTRELA	566,80
POXORÉU	566,80
PRIMAVERA DO LESTE	566,80
QUERÊNCIA	566,80
RESERVA DO CABAÇAL	566,80
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	566,80
RIBEIRÃOZINHO	566,80
RIO BRANCO	566,80
RONDOLÂNDIA	566,80
RONDONÓPOLIS	566,80
ROSÁRIO OESTE	566,80
SALTO DO CÉU	566,80
SANTA CARMEM	566,80
SANTA CRUZ DO XINGU	566,80
SANTA RITA DO TRIVELATO	566,80
SANTA TEREZINHA	566,80
SANTO AFONSO	566,80
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	566,80
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	566,80
SAPEZAL	566,80
SERRA NOVA DOURADA	566,80
SINOP	566,80
SORRISO	566,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	566,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	566,80
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	566,80
SÃO JOSÉ DO XINGU	566,80
SÃO JOSÉ DO POVO	566,80
SÃO PEDRO DA CIPA	566,80
TABAPORÁ	566,80
TANGARÁ DA SERRA	566,80
TAPURAH	566,80
TERRA NOVA DO NORTE	566,80
TESOURO	566,80
TORIXORÉU	566,80
UNIÃO DO SUL	566,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	566,80

VÁRZEA GRANDE	566,80
VERA	566,80
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	566,80
VILA RICA	566,80
<b>T O T A L</b>	<b>292.467,95</b>